



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA N° 539/2023/SGP - Manaus, 08 de agosto de 2023.**

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus do dia 08/08/2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**,  
Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a queda de energia elétrica no Fórum Trabalhista de Manaus (FTM) no dia de hoje (08/08/2023);

**CONSIDERANDO** o artigo 31, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no e-SAP DP 13634/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus do dia 08/08/2023, em virtude de queda de energia elétrica.

Art. 2º Os prazos processuais que eventualmente iniciariam, terminariam ou estariam em curso, ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente, conforme disposto no §1º do art. 224 do CPC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial de seus efeitos.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região